LEI Nº 1766/2009

"Dá Nome a Logradouro Público Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Elvira Maria de Oliveira,** a via pública hoje denominada Rua "E" do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 de dezembro de 2009.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal